

Ano 7 - Número 930
Sexta-feira, 04 de abril de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 253/2025. Processo Licitatório nº 146/2024, Pregão Eletrônico nº

110/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios odontológicos, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Empresa detentora dos preços registrados: Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 10/2025. Ata de Registro de Preços nº 893/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 21, constante na ARP em referência. Solicitante: Sinergia Medicamentos Ltda. – CNPJ: 16.586.871/0002-50. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 10/2025, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 21, constante na ARP nº 893/2024 e arrematado pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/2023 que estabelece que quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, bem como poderá convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação; Considerando que após consulta aos licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 52/2024, houve manifestação de interesse por parte da empresa Metta Farmacêutica Ltda., pelo valor unitário de R\$ 0,24; Considerando que após pesquisa de mercado constatou-se que o valor ofertado pela empresa Metta Farmacêutica está dentro da média de mercado apurada; Considerando que o valor ofertado pela empresa Metta Farmacêutica está de acordo com os parâmetros de preços estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED; Considerando a aprovação dos documentos apresentados pela empresa Metta farmacêutica, conforme Parecer Técnico nº 17/2025 inserido aos autos; Considerando que a requerente se manifestou pela impossibilidade de praticar o valor ofertado pela empresa Metta Farmacêutica Ltda.; Considerando que o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público; Considerando que a razão de interesse público está atrelada a possibilidade de aquisição do medicamento por valor inferior ao requerido, prezando assim pelo princípio da economicidade e da mitigação de caracterização de dano ao erário; Considerando que a medida visa não desassistir aos órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS); Considerando a Certificação nº 61/2025 emitida pelo setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 099/2025; Decido pela liberação do compromisso assumido pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda., em relação ao fornecimento do item nº 21, constante na Ata de Registro de Preços nº 893/2024, bem como pela celebração de termo aditivo com a empresa Metta Farmacêutica Ltda. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 23 de janeiro de 2025. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 19/2025. Ata de Registro de Preços nº 18/2025. Referência: Solicitação de troca de marca dos itens nº 10 e nº 11, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, constantes na ata de registro de preços em referência. Requerente: JP Cirúrgica LTDA. – CNPJ: 23.688.733/0001-66. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 19/2025, visando à análise da solicitação de troca de marca dos itens nº 10 e nº 11, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, constantes na ARP nº 18/2025; Considerando a manifestação enviada pelo requerente; Considerando que a troca de marca deve estar motivada em justificativas que demonstrem a inviabilidade de se seguir com o originalmente proposto, não podendo a referida troca ser vista como mera faculdade da empresa contratada, em respeito aos princípios da impessoalidade e igualdade; Considerando que a troca de marca solicitada contempla a devida justificativa; Considerando que as informações dadas pelo requerente foram validadas junto ao fabricante, em relação aos itens em questão; Considerando a manifestação do setor de Referência Técnica do consórcio, entendendo pela pertinência da alteração, bem como considerando a aprovação da documentação técnica apresentada pelo requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que o valor solicitado pela requerente é inferior à média de

mercado; Considerando que a medida visa não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS); Considerando a manifestação do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 105/2025, defiro a solicitação de troca de marca dos itens nº 10 (microtubo para coleta de sangue sem vácuo - dourado 800µL) e nº 11 (microtubo para coleta de sangue sem vácuo - roxo 1ml), constantes na Ata de Registro de Preços nº 18/2025, cuja marca dos produtos em questão passa a ser a Vacuette. Decido, ainda, pelo deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa JP Cirúrgica LTDA., cujo o valor do item nº 10 passa a ser de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) e do item nº 11 passa a ser de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos). Considerando que o requerente contribuiu parcialmente para a alteração dos preços, ao cotar erroneamente os itens licitados junto ao fabricante, aplico a sanção de advertência ao requerente. No caso de conduta reiterada, fica o requerente sujeito à aplicação das penalidades mais gravosas, previstas na ata de registro de preços. Em decorrência dos fatos, a presente decisão abrange todas as autorizações de fornecimento pendentes de entrega. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Referência: Processo Licitatório nº 118/2024, Leilão nº 02/2024, cujo objeto é a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Consórcio ICISMEP. Pelo presente termo, o Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, por intermédio de seu diretor institucional, resolve: Adjudicar o objeto do certame aos arrematantes: Aristides Batista Maia Filho, inscrito no CPF sob nº 101.922.746-00, no Lote 04, no valor de R\$ 20.895,00 (vinte mil e oitocentos e noventa e cinco mil reais), Barão Loc Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.553.181/0001-23, no Lote 02, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Cireno Resende da Costa, inscrito no CPF sob nº 034.885.686-52, no Lote 05, no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e no Lote 06, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); Danilo Barbosa Rezende, inscrito no CPF sob nº 079.222.146-00, no Lote 01, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); José Vieira Neto, inscrito no CPF sob nº 697.209.756-87, no Lote 03, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Marlon Jaimil Wagner Lermen, inscrito no CPF sob nº 573.691.860-91, no Lote 07, no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais); e Valmir Clarindo de Melo, inscrito no CPF sob nº 850.717.222-91, no Lote 08 no valor de R\$ 149.022,22 (cento e quarenta e nove mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos). O valor total dos itens arrematados é de R\$ 605.967,22 (seiscentos e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Homologar a presente licitação na modalidade Leilão nº 02/2024, Processo Licitatório nº 118/2024, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 09, constante na Ata de Registro de Preços nº 341/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 173/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 10 de março de 2025, Ano 7, Número 918, fica cancelado o preço registrado para o item nº 09 (cefazidima 1g – pó para solução injetável), constante na Ata de Registro de Preços supracitada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 26 de dezembro de 2024. Empresa detentora do registro de preços: Ativa Médico Cirúrgica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 205/2025, Processo Licitatório nº 116/2024, Pregão Eletrônico nº 87/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis – Vol. II - de “E” a “L”. O referido instrumento formaliza a inclusão do item de nº 79 (equipo microgotas - para administração endovenosa, contendo câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5m regulador de fluxo, injetor lateral em y com conector universal, descartável, atóxico, estéril, apirogênico e embalado individualmente) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Rcmmed Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.990.236/0001-08. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação da ICISMEP, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 25/2025, Processo Licitatório nº 35/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 16/04/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 03/04/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 24/2025, Processo Licitatório nº 34/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por lote. Abertura da sessão: às 10h do dia 17/04/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e insumos para higienização e manutenção do controle de parâmetros sanitários no âmbito da saúde. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 03/04/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 06/2025, Processo Licitatório nº 07/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 22/04/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo do tipo UTI Móvel (SAMU) de suporte básico ao avançado. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 03/04/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020, Processo Licitatório nº 12/2020, Pregão Eletrônico nº 08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de medicina e engenharia do trabalho. O instrumento formaliza a prorrogação excepcional da vigência contratual por mais um período de 03 (três) meses, a contar do dia 30 de março de 2025 e término em 29 de junho de 2025. Empresa contratada: SST Segurança e Saúde no Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.787.879/0001-99. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e, representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 (31)98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de Contrato para Publicação. Contrato de VACIMÓVEL, S/Nº, celebrado entre o município de Santo Antônio do Monte/MG, Contratante, CNPJ: 16.870.974/0001-66 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 04/04/2025 a 23/04/2025. Data da assinatura: 03/04/2025. Assinaturas: Leonardo Lacerda Camilo (Santo Antônio do Monte), Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato de Contrato para Publicação. Contrato de VACIMÓVEL, Nº 240/2024, celebrado entre o município de São Sebastião do Oeste/MG, Contratante, CNPJ 18.308.734/0001-06 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 21/04/2025 a 08/05/2025. Data da assinatura: 03/04/2025. Assinaturas: Gutemberg Antônio Dias (São Sebastião do Oeste), Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br